



ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

TITULAR (A) <i>Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.</i>			
Nome completo			
RG		CPF	

O Município de Teresópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Feliciano Sodré, 675, Várzea, CEP 25963-083, inscrita no CNPJ sob nº 29.138.369/0001-47, aqui denominado como **CONTROLADOR**, considerando as obrigações impostas pela nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD” (Lei n. 13.709/2018), vem, por meio desta, comunicar as regras de privacidade e proteção de dados que devem ser observadas por seus no compartilhamento de dados, em todas as suas relações de **Cadastro e submissão de Projeto de Edital de chamamento Público Sandbox InovaTerê 2023**.

1. Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda, por livre e espontânea vontade, que a Prefeitura Municipal de Teresópolis e sua estrutura administrativa pública, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. O Titular autorizado Controlador a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais e sensíveis, para os fins que serão relacionados nas cláusulas seguintes:

Nome completo; Data de nascimento; Número da Carteira de Identidade (RG); Número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Sexo; Nacionalidade; Naturalidade; Estado Civil; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail para comunicação entre o Titular e o Controlador;

3. O Titular autoriza que o Controlador utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo e dos constantes no formulário para realização de



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

cadastro de informações que faz parte do presente, para as finalidades de cadastro e registro como proponentes de projetos contidos nas normas do edital de chamamento público Sandbox InovaTerê 2023, além das previstas no art. 7ª da Lei 13.709/2018:

- a. Permitir que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular;
 - b. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente as contidas no Edital de chamamento público de Sandbox Regulatório, integrante do Programa InovaTerê a que está inserido, bem como deverão ser acatadas todas as obrigações impostas por órgãos de fiscalização superiores e aos órgãos regulamentadores;
 - c. Possibilitar que o Controlador acione o Titular para tratar de todas as obrigações relacionadas ao contrato de prestação de serviços estipulado entre as partes, comunicações e solicitações complementares sobre o Edital de Chamamento Público;
4. De acordo com o Art 26 da Lei 13.708/2018, o Controlador fica autorizado a contatar o Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas no referido Diploma Legal, desde que haja clareza na informação de suas finalidades.
5. Ao Controlador, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e após o término da vigência do projeto selecionado para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos dos artigos 7º e 16 da Lei nº 13.709/2018.
- 5.10 Titular fica ciente de que o Controlador deverá permanecer com os seus dados de guarda e proteção em 60 (sessenta) meses, a contar da data de coleta;
6. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o Controlador deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, observando-se a cláusula quinta;
7. O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

carta escrita para o Controlador, conforme o artigo 8º, §5º, da Lei nº 13.709/2020, podendo utilizar os canais: Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Sede da Prefeitura de Teresópolis / Avenida Feliciano Sodré, 675, Várzea.
Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 09h às 15h
E-mail: dpo@teresopolis.rj.gov.br
Telefone: (21) 2742-3352, Ramal 223

Ouvidoria Municipal
Centro Administrativo Municipal Manoel Machado de Freitas / Avenida Lúcio Meira, 375, Várzea.
Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 09h às 15h
E-mail: ouvidoria@teresopolis.rj.gov.br
Telefone: (21) 2742-8761 | (21) 2742-5074 | (21) 2742-8264 (Whatsapp) | 162

8. O Titular tem direito a obter do Controlador, confirmação de existência; acesso; correção; anonimização; bloqueio; eliminação e demais previstos no art. 18 da Lei 13.709/18, a qualquer momento e mediante requisição, pelos canais acima informados.
9. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados.
10. Declaro conhecer e concordar com as disposições do Edital de chamamento público nº 004/2023,
11. Seguem minhas decisões no que se refere a:

Descrição	Autorizo	Não autorizo
Inserir meu Whatsapp em grupos específicos para receber mensagens de cunho informativo, pedagógico e orientações sobre o desenvolvimento dos projetos.		
Divulgação da minha imagem e/ou vídeos, enquanto proponente acima mencionado, em mídias sociais da Prefeitura, podendo ser:		



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Facebook, Instagram e LinkedIn, além do site oficial. Informo ainda, que a autorização é válida também, para divulgação em atividades pedagógicas e orientações contidas no Edital.

Local e data	_____ de _____ de 20____
Assinatura do Titular:	



PREFEITURA
TERESÓPOLIS